

Direção Nacional da Administração Pública**NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO DE APOSENTAÇÃO E DA PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA (EAPS)**

Sumário: Aposentando Lina Fernandes Semedo Furtado, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

Extrato de Despacho n.º 1007/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho de 2024.

De 11 de junho de 2024

Lina Fernandes Semedo Furtado, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas - IPC, aposentada, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 535 716,00 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de dezembro de quinta-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 9 819,00 (nove mil oitocentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 729,00 CVE e as restantes de 1 515,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio.